

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB – EXERCÍCIO DE 2023.

Com base na documentação apresentada, verificamos que o Município de Bandeira do Sul recebeu no decorrer do exercício de 2023, repasse de recursos do **FUNDEB** no valor de **4.989.459,82** (quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, houve rendimentos no valor de **R\$ 26.396,58** (vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um montante de **R\$ 5.015.856,40** (cinco milhões e quinze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos no pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício no valor de **R\$ 5.045.065,56** (cinco milhões, quarenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Confirmou-se a plena observância do artigo 26 da Lei 14.113/2020, segundo o qual os recursos do **FUNDEB**, serão utilizados, pelo menos 70% (setenta por cento) no pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Pelos valores acima expostos, verificamos que o município aplicou **100,58%** (cem vírgula cinquenta e oito por cento) dos recursos com a remuneração destes profissionais.

No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do **FUNDEB**, este Conselho, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu à análise das despesas no exercício de 2023 e concluiu que foi observada a perfeita concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, aprovadas as contas.

É o parecer.

Bandeira do Sul, 20 de março de 2024.

SEBASTIÃO DONIZETTE DE
CARVALHO
CPF 918.850.006-34
Presidente do Conselho do FUNDEB